



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n° 69/2022:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de António Sebastião Sousa, no cargo de Diretor-Geral da Unidade de Informação Financeira (UIF). .....1481

##### Resolução n° 70/2022:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, no cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária (PJ). .....1481

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

##### Gabinete dos Ministros:

##### Despacho conjunto n° 35/2022:

Dando por finda, a comissão de serviço de João de Deus Fonseca, no cargo de Coordenador do Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER). .....1481

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

##### Extrato do Despacho n° 189/2022:

Nomeando em comissão de serviço Ilione Karine Monteiro Leite Delgado, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Diretora Adjunta da Cadeia Central de São Vicente. .....1481

##### Extrato do despacho n° 191/2022:

Nomeando em comissão de serviço Cláudio Independente Gomes Varella Tavares, Licenciado em Desporto, Agente da Segurança Prisional de nível II, para exercer as funções de Diretor Adjunto da Cadeia Central da Praia. ....1481

##### Direção Nacional da Polícia Judiciária:

##### Extrato do despacho n° 61/GDNPJ/2022:

Nomeando em regime de substituição, João Pedro de Pina Tavares, Inspetor Chefe, nível III, Licenciado em Gestão, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe do Setor de Informação Criminal e Polícia Técnica (SIC e SPT). .....1481

##### Retificação n° 1/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata, publicado no *Boletim Oficial*, II Série n° 167, de 3 de outubro, referente a atribuição a título de compensação ao Pessoal da Polícia Judiciária, um subsídio de diuturnidade, correspondente a 30%, 20% e 10% sobre as respetivas remunerações bases....1482

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*****Direção Nacional da Administração Pública:*****Extrato do despacho n.º 1466/2022:**

Aposentando Estevão Monteiro Borges, Professor do Ensino Secundário, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1483

**Extrato do despacho n.º 1467/2022:**

Aposentando Celeste Lopes Dias Varela, Ajudante de Serviços gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande, Santiago.....1483

**Extrato do despacho n.º 1468/2022:**

Revisando a pensão de Aposentação de Cândido Henriques Delgado, Apoio Operacional, nível VI, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário Municipal.....1483

**Extrato do despacho n.º 1469/2022:**

Aposentando Zenaida dos Santos Duarte, Técnico de Receitas, nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial – DNRE.....1483

**Extrato do despacho n.º 1470/2022:**

Aposentando Alda Monteiro Cabral, Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.....1484

**Extrato do despacho n.º 1471/2022:**

Aposentando Rito António Brito Gomes, Apoio Operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal.....1484

**Extrato do despacho n.º 1472/2022:**

Aposentando Antonino António Delgado Lima, Apoio Operacional, nível VI, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande, Santo Antão.....1484

**Extrato do despacho n.º 1473/2022:**

Aposentando José Jorge Fernandes Fortes, 2.º Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1484

**MINISTÉRIO DA SAÚDE*****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 1474/2022:**

Contratando e colocando, em regime de emprego, mediante contrato de trabalho a termo, Paulete Sousa Dias, para desempenhar a função de Assistente Técnico nível VI, na área Radiologia/Imagiologia, em substituição de Emanuel Mendes Andrade Rodrigues, Assistente Técnico nível VIII.....1484

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE*****Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 1475/2022:**

Nomeando Jaime Ledo Barros de Pina, para exercer as funções de Coordenador do Programa de Oportunidades Sócio Económicas Rurais (POSER).....1485

**Rescisão de contrato de trabalho a termo n.º 36/2022:**

Rescindindo o contrato de Trabalho a termo de Octavio Soares Mendes, da DGPOG do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1485

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL*****Secretaria:*****Extrato da deliberação n.º 28/2021-22:**

Nomeando em comissão de serviço, Ivan Santos Silva, Ajudante de Escrivão nível I, para exercer as funções de Secretário no Tribunal.....1485

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*****Câmara Municipal:*****Extrato da deliberação n.º 29/2022:**

Promovendo de Técnico nível I, para Técnico nível II, os candidatos aprovados em concurso de acesso, quadros de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, que se indicam.....1485

# PARTE C

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n<sup>o</sup> 69/2022 de 7 de outubro

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 31<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 265<sup>o</sup> da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1<sup>o</sup>

#### Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de António Sebastião Sousa, no cargo de Diretor-geral da Unidade de Informação Financeira (UIF).

Artigo 2<sup>o</sup>

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2022.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de setembro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

### Resolução n<sup>o</sup> 70/2022 de 7 de outubro

Ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 3 do artigo 29<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio; e,

Nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 265<sup>o</sup> da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1<sup>o</sup>

#### Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, no cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária (PJ).

Artigo 2<sup>o</sup>

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2022.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de setembro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Gabinete dos Ministros

#### Despacho conjunto n<sup>o</sup> 35/2022 de 20 de setembro

É dada por findo, a comissão de serviço de João de Deus Fonseca, Técnico Sénior Nível III, Licenciado em Engenharia Zootécnica, no cargo de Coordenador do Programa de Promoção de Oportunidades Socioeconómicas Rurais (POSER), nos termos do Decreto n<sup>o</sup> 13/2012, de 28 de dezembro, conjugado com Decreto n<sup>o</sup> 1/2021, de 4 de fevereiro, com efeito a partir do dia 1 de outubro de 2022.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e do Ministro da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 20 de setembro de 2022. — O Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, *Olavo Avelino Garcia Correia* e o Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n<sup>o</sup> 189/2022 – De S. Ex<sup>a</sup> A Ministra da Justiça:

De 29 de junho de 2022:

Iliane Karine Monteiro Leite Delgado, Licenciado em Direito, é nomeada em comissão de serviço para exercer as funções do cargo de Diretora Adjunta da Cadeia Central de São Vicente, serviço esse afeto a Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 9<sup>o</sup> e no número 1 do artigo 26<sup>o</sup>, ambos do Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 2<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 84/2020, de 18 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(processo visado pelo Tribunal de Contas a 1 de setembro de 2022)

Os encargos resultantes da presente nomeação, tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro, do centro de custo 40.10.15.08.03 – Cadeia Central de São Vicente, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 27 de setembro de 2022. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*.

Extrato do despacho n<sup>o</sup> 191/2022 — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 4 de julho de 2022:

Cláudio Independente Gomes Varela Tavares, Licenciado em Desporto, Agente da Segurança Prisional de Nível II, é nomeado em comissão de serviço para exercer as funções do cargo de Diretor Adjunto da Cadeia Central da Praia, serviço esse afeto a Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 9<sup>o</sup> e no número 1 do artigo 26<sup>o</sup>, ambos do Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 2<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 84/2020, de 18 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

(processo visado pelo Tribunal de Contas a 01 de setembro de 2022)

Os encargos resultantes da presente nomeação, tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro, do centro de custo 40.10.15.08.02 – Cadeia Central da Praia, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 27 de setembro de 2022. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*.

### Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho n<sup>o</sup> 61/GDNPJ/2022 — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Judiciária:

De 29 de setembro de 2022:

É nomeado em regime de substituição, o Inspetor Chefe, Nível III, Sr. João Pedro de Pina Tavares, Licenciado em Gestão, para, em comissão ordinária de serviço, exercer em regime de substituição o cargo de chefe do Setor de Informação Criminal e Polícia Técnica (SIC e SPT), ao abrigo do disposto nas alíneas g), h), i), k), e t), do n<sup>o</sup> 1 do artigo 25<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 4/2020, de 2 de julho, conjugado com o artigo 33<sup>o</sup> n.º 2 do Decreto-lei n<sup>o</sup> 59/2014, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2022.

Os encargos resultantes deste despacho, têm enquadramento orçamental para o económico de 2022, nas rubricas 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.15.11.02 – Funcionamento da Polícia Judiciária.

Praia, aos 6 de outubro de 2022. — A Diretora de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, *Maria Balbina Gonçalves*.

## Retificação n.º 1/2022

Deve ler-se:

Por ter sido publicado de forma inexacta, o extrato de despacho n.º 195/2022, de Sua Ex.ª Sra. Ministra da Justiça, no *Boletim Oficial*, II Série n.º 167, de 3 de outubro, referente a atribuição a título de compensação ao Pessoal da Polícia Judiciária, um subsídio de diuturnidade, correspondente a 30%, 20% e 10% sobre as respetivas remunerações bases, retifica-se:

Onde se lê:

Nome dos Funcionários	Categoria	Nível	% Atribuído
Carlos Furtado de Almada	Inspetor Chefe	IV	30%
João Vieira Vaz	Inspetor	IV	30%
Ana Lucrecia Maurício dos Santos	Inspetor	IV	30%
Carlos Manuel Lopes Almeida	Inspetor	III	30%
Adalberto Ismael Marques Barreto	Inspetor	III	30%
Raúl Lopes Pereira	Inspetor	III	30%
Eusébio dos Santos Cabral	Inspetor	III	30%
José Júlio Lopes Gomes	Inspetor	III	30%
Nelson Fernandes Brito	Inspetor	III	20%
Nelson Jeremias de J. Landim Tavares	Inspetor	III	20%
Bruno Bila Sequeira Ferreira Santos	Inspetor	III	20%
Mário César Andrade Barros de Pina	Inspetor	III	20%
Anísio Fernandes Mendes Pereira	Inspetor	III	20%
José dos Santos Baptista	Inspetor	III	20%
Nilton César Fortes Delgado	Inspetor	III	20%
Alcindo Pereira Vaz Freire	Inspetor	III	20%
Djamila Iene Tavares Dias	Inspetor	III	20%
Dulceneia Varela Tavares	Inspetor	III	20%
Jeremias Gonçalves Fortes	Inspetor	III	20%
Gerson Paulo F. Monteiro Lima	Inspetor	III	20%
José António Castro Andrade	Inspetor	III	20%
José Domingos dos Reis Brito	Inspetor	III	20%
Maria do Carmo Moreno da Luz	Inspetor	III	20%
José Mário Cordeiro Tavares	Inspetor	III	20%
Anilton Lopes Gonçalves	Inspetor	III	10%
Airton Andre Lopes Corsino	Inspetor	III	10%
Maria Marlene dos Reis Lima	Inspetor	III	10%
Oswaldo César Barreto Almeida	Inspetor	III	10%
Carlos Manuel Veiga Gonçalves	Inspetor	III	10%
Moisés Barbosa Gomes Cabral	Inspetor	III	10%
Emanuel de Jesus Silva Melo	Inspetor	III	10%
José Carlos Carvalho Gomes	Inspetor	III	10%
Luís Filipe David Rosário	Inspetor	III	10%
Ângela Maria S. Semedo	Inspetor	III	10%
Ricardino Cecílio Alves	Inspetor	III	10%
Ricardo Silva da Cruz	Inspetor	III	10%
Maurício da Costa Monteiro	Inspetor	III	10%
Nelson Olímpio dos Santos Rocha	Inspetor	III	10%
Pascoal Ramos Fortes	Inspetor	III	10%
Paula Cristina Silva Cardoso Cruz	Inspetor	III	10%
Sílvio Monteiro Cruz	Inspetor	III	10%
Adérito Vieira da Veiga	Inspetor	III	10%
Carlos Cândido M. Fernandes	Inspetor	III	10%
Walkírio Waldmar Ferreira	Inspetor	III	10%
Ana Matilde Silva Tavares	Inspetor	III	10%

Nome dos Funcionários	Categoria	Nível	% Atribuído
Carlos Furtado de Almada	Inspetor Chefe	IV	30%
Daniilo Lopes Robalo Pereira	Inspetor Chefe	III	10%
João Vieira Vaz	Inspetor	IV	30%
Ana Lucrecia Maurício dos Santos	Inspetor	IV	30%
Carlos Manuel Lopes Almeida	Inspetor	III	30%
Adalberto Ismael Marques Barreto	Inspetor	III	30%
Raúl Lopes Pereira	Inspetor	III	30%
Eusébio dos Santos Cabral	Inspetor	III	30%
José Júlio Lopes Gomes	Inspetor	III	30%
Nelson Fernandes Brito	Inspetor	III	20%
Nelson Jeremias de J. Landim Tavares	Inspetor	III	20%
Bruno Bila Sequeira Ferreira Santos	Inspetor	III	20%
Mário César Andrade Barros de Pina	Inspetor	III	20%
Anísio Fernandes Mendes Pereira	Inspetor	III	20%
José dos Santos Baptista	Inspetor	III	20%
Nilton César Fortes Delgado	Inspetor	III	20%
Alcindo Pereira Vaz Freire	Inspetor	III	20%
Djamila Iene Tavares Dias	Inspetor	III	20%
Dulceneia Varela Tavares	Inspetor	III	20%
Jeremias Gonçalves Fortes	Inspetor	III	20%
Gerson Paulo F. Monteiro Lima	Inspetor	III	20%
José António Castro Andrade	Inspetor	III	20%
José Domingos dos Reis Brito	Inspetor	III	20%
Maria do Carmo Moreno da Luz	Inspetor	III	20%
José Mário Cordeiro Tavares	Inspetor	III	20%
Anilton Lopes Gonçalves	Inspetor	III	10%
Airton Andre Lopes Corsino	Inspetor	III	10%
Maria Marlene dos Reis Lima	Inspetor	III	10%
Oswaldo César Barreto Almeida	Inspetor	III	10%
Carlos Manuel Veiga Gonçalves	Inspetor	III	10%
Moisés Barbosa Gomes Cabral	Inspetor	III	10%
Emanuel de Jesus Silva Melo	Inspetor	III	10%
José Carlos Carvalho Gomes	Inspetor	III	10%
Luís Filipe David Rosário	Inspetor	III	10%
Ângela Maria S. Semedo	Inspetor	III	10%
Ricardino Cecílio Alves	Inspetor	III	10%
Ricardo Silva da Cruz	Inspetor	III	10%
Maurício da Costa Monteiro	Inspetor	III	10%
Nelson Olímpio dos Santos Rocha	Inspetor	III	10%
Pascoal Ramos Fortes	Inspetor	III	10%
Paula Cristina Silva Cardoso Cruz	Inspetor	III	10%
Sílvio Monteiro Cruz	Inspetor	III	10%
Adérito Vieira da Veiga	Inspetor	III	10%
Carlos Cândido M. Fernandes	Inspetor	III	10%
Walkírio Waldmar Ferreira	Inspetor	III	10%
Ana Matilde Silva Tavares	Inspetor	III	10%

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 4 de outubro de 2022. — A Diretora de D.R.H.F.P., *Maria Balbina Lopes Gonçalves*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO  
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1466/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 5 de agosto de 2022:

Estevão Monteiro Borges, Professor de Ensino Secundário Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 780\$00 (um milhão e trinta e oito mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de julho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 6 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 1 465\$00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 1 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 465\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1467/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de julho de 2022:

Celeste Lopes Dias Varela, Ajudante Serviços gerais do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Ribeira Grande-Santiago, aposentado nos termos da alínea b) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 166 332\$00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 30 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....74 484\$00

Por despacho de 8 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 149 867\$00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 163 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 827\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMP.....64 428\$00

Por despacho de 21 de julho de 2020 do presidente da Câmara da praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 171 236\$00 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 221\$00 e as restantes de 1 157\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento Municipal Vigente.

Orçamento da CMRG.....27 420\$00

A despesa tem cabimento sob o código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de agosto de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1468/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de outubro de 2021:

Cândido Henriques Delgado, Apoio Operacional nível VI do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretário Municipal, aposentado, nos termos do n<sup>o</sup> 3 do artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 13<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 1/2017, de 12 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2017, com direito à pensão anual de 1 060 008\$00 (um milhão e sessenta mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 31 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....31 176\$00

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMPN.....1 028 832\$00

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

É revisto o despacho n<sup>o</sup> 3137 de 22 de novembro de 2017, publicado no *Boletim Oficial* n<sup>o</sup> 3 de 17 de janeiro de 2018.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1469/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n<sup>o</sup>34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de setembro de 2022:

Zenaida dos Santos Duarte Técnico de Receitas Nível III do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial - DNRE, aposentado nos termos do art.<sup>o</sup> 5<sup>a</sup> n<sup>o</sup>3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o n<sup>o</sup> 4 do artigo 15<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 8/2021 de 27/1/2021, que aprova a aposentação antecipada do Pessoal da DNRE, com direito à pensão anual de 1 340 700\$00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e setecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37<sup>o</sup> do EAPS, correspondente a 28 anos, 4 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 1470/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de julho de 2022:

Alda Monteiro Cabral, Apoio Operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 153 972\$00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 1 mês e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de maio de 2022 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 242 748\$00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 857\$00 e as restantes de 809\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 1471/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de julho de 2022:

Rito António Brito Gomes, Apoio operacional nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal do sal, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 598 212\$00 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 1 mês e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta cabimentação vai ser efetuada na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 1472/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de julho de 2022:

Antonino António Delgado Lima, Apoio operacional nível VI do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande -Santo Antão, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 576 564\$00 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....169 572\$00

Por despacho de 24 de janeiro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 165 791\$00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 231\$00 e as restantes de 1 360\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMRG.....406 992\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

**Extrato do despacho nº 1473/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 29 agosto de 2022:

José Jorge Fernandes Fortes, 2º subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que prova o Estatuto do pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 354 380\$00 (um milhão Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de setembro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de outubro de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1474/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 14 de fevereiro de 2022:

É contratada e colocada, em regime de emprego, mediante contrato de trabalho a termo, a Sra. Paulete Sousa Dias, aprovada no concurso nº 31/MSSS/2019 para desempenhar a função de Assistente Técnico Nível VI na área Radiologia/Imagiologia, ao abrigo do disposto nos artigos 3º e 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 62º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro e com o Decreto-lei nº 56/2019 de 31 de dezembro, em substituição do Sr. Emanuel Mendes Andrade Rodrigues, Assistente Técnico Nível VIII, em Licença Sem Vencimento de Longa Duração (publicado no *Boletim Oficial* nº 136 Série II, de 27 de agosto de 2021), conforme abaixo indicado, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Nº	Nome	Estrutura Colocada
1	Paulete Sousa Dias	Delegacia de Saúde da Brava

As despesas de contratação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica -02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado – Delegacia de Saúde da Brava – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 16 de setembro de 2022).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de setembro de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 1475/2022** — De S. Ex<sup>o</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 20 de setembro de 2022:

É nomeado Jaime Ledo Barros de Pina, Técnico Nível I, Licenciado em Engenharia Florestal e pós-graduado em Ciências e Sistemas de Informação Geográfica, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos do Decreto n<sup>o</sup> 13/2012, de 28 de dezembro,

para exercer a função de Coordenador do Programa de Oportunidades Socio Económicas Rurais (POSER), com efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 4 de outubro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

### **Rescisão de contrato de trabalho a termo n<sup>o</sup> 36/2022**

É rescindido, nos termos do artigo 243 do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 1 de novembro de 2000, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Sr. Octavio Soares Mendes, Apoio Operacional nível III, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

Praia, aos 4 de outubro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

#### Secretaria

**Extrato da deliberação n<sup>o</sup> 28/2021-22** — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 28 de abril de 2022:

Ivan Santos Silva, Ajudante de Escrivão, nível I, ora colocado Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Boa Vista, nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de Secretário naquele Tribunal, com efeitos imediatos.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 6 de maio de 2022. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

#### Câmara Municipal

**Extrato da deliberação n<sup>o</sup> 29/2022** — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 3 de maio de 2022:

Edna Furtado Cabral Fortes, candidata aprovada em concurso de acesso, é promovida de técnico nível I para técnico nível II, ao abrigo do disposto nos artigos 21<sup>o</sup> e 37, n<sup>o</sup> 2, do Decreto-lei n<sup>o</sup> 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 49<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Alice de Jesus Mendes da Silva, candidata aprovada em concurso de acesso, é promovida de técnico nível I para técnico nível II, ao abrigo do disposto nos artigos 21<sup>o</sup> e 37, n<sup>o</sup> 2, do Decreto-lei n<sup>o</sup> 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 49<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Elisangela Sofia Semedo Varela, candidata aprovada em concurso de acesso, é promovida de técnico nível I para técnico nível II, ao abrigo do disposto nos artigos 21<sup>o</sup> e 37, n<sup>o</sup> 2, do Decreto-lei n<sup>o</sup> 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 49<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Rosalita Sousa da Costa Brito Monteiro, candidata aprovada em concurso de acesso, é promovida de técnico nível I para técnico nível II, ao abrigo do disposto nos artigos 21<sup>o</sup> e 37, n<sup>o</sup> 2, do Decreto-lei n<sup>o</sup> 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 49<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Carla Patrícia Martins Furtado, candidata aprovada em concurso de acesso, é promovida de técnico nível I para técnico nível II, ao abrigo do disposto nos artigos 21<sup>o</sup> e 37, n<sup>o</sup> 2, do Decreto-lei n<sup>o</sup> 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 49<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Maria Magdala Monteiro Semedo Landim, candidata aprovada em concurso de acesso, é promovida de técnico nível I para técnico nível II, ao abrigo do disposto nos artigos 21<sup>o</sup> e 37, n<sup>o</sup> 2, do Decreto-lei n<sup>o</sup> 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 49<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 6 de outubro de 2022. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

**Extrato de publicação de associação n° 403/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PALMAREJO GRANDE – FUNDO DA RIBEIRA” .....342

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 403/2022****A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO  
ANDRADE GOMES****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PALMAREJO GRANDE – FUNDO DA RIBEIRA”, contribuinte fiscal número 590956396, com sede em Palmarejo Grande, Fundo da Ribeira, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Constitui objetivo principal da Associação dos amigos de Palmarejo Grande - Fundo da Ribeira: a) Cooperar no apoio social à família e à comunidade; b) Promover ações conducentes a participar no desenvolvimento integrado da comunidade, nomeadamente nos sectores social, ambiental, cultural e ecológico; c) Colaborar com outros organismos, particularmente a Administração Central e Local. 2. Constituem objetivos secundários da Associação dos amigos de Palmarejo Grande: a) Promover conferências públicas, educativas, em especial nas Escolas de Palmarejo Grande; b) Constituir, integrar-se ou manter relações com outras Associações ou Fundações Nacionais ou Internacionais que prossigam a defesa dos interesses sectoriais comuns, participando nas suas atividades; c) Denunciar atos ou planos que originem a diminuição de interesse ou prejuízo para Palmarejo Grande - Fundo da Ribeira; d) Promover e colaborar na criação e manutenção de centros sociais, centros ambientais e centros culturais, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população; e) Promover e apoiar todas as ações de desenvolvimento social, económico, ecológico e ambiental do Palmarejo Grande; f) Editar um jornal, no qual efetuará parte da prossecução dos objetivos da associação; g) Manter uma postura apartidária. 3. Para a realização dos seus objetivos, a Associação propõe-se criar e manter: a) Equipamentos de apoio social, nomeadamente, creches, lares e requalificação do bairro; b) Atividades de prestação dos serviços de ação social dirigidos e participados pela comunidade de Palmarejo Grande, nomeadamente, através de apoio domiciliário, ocupação de tempos livres e atividades lúdicas.

PATRIMÓNIO INICIAL: 12.000\$00 (doze mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONSELHO DIRETIVO:

- Nome: José Silva Dono; Cargo: Presidente; Nif: 102071802.
- Nome: Orlando Lopes dos Santos; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 113143621
- Nome: Romiva Patrícia Lopes Furtado; Cargo: Secretária; Nif: 120523884
- Nome: Boaventura Vieira Pereira; Cargo: Tesoureiro; Nif: 104929332.
- Nome: Claudino Tavares Vaz; Cargo: Vogal; Nif: 102361800.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Waldmir Vieira Tavares; Cargo: Presidente; Nif: 122691741.
- Nome: Amália dos Santos Fernandes; Cargo: Secretária; Nif: 114084211.
- Nome: Anastácio Vieira Pereira; Cargo: Relator; Nif: 109560000.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: João Paulo Fernandes dos Santos; Cargo: Presidente; Nif: 136584683.
- Nome: Ilísia Maria Lopes Tavares; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 129081000.
- Nome: Sónia Suzete Duarte Lopes; Cargo: Secretária; Nif: 129127604.
- Duração do mandato: 3 (três anos).

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de setembro de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**